

Autógrafo n.º 10/67 Projeto de Lei n.º 16/67
Lei n.º 604.5

A Câmara Municipal de Palmital, decreta:

Artigo 1.º Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial de R\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), destinado a auxílio à vacinação contra Poliomielite.

Artigo 2.º O Crédito Especial aberto no artigo anterior correrá por conta da despesa codificada sob n.º 4.1.1.5.0.3. Construção do Paço Municipal, do orçamento em vigor.

Artigo 3.º Esta lei entrará em vigor, na data de sua promulgação, ressalvadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em



16 de maio de 1967. aa) Alcides Lado Secreta. Presi-
dente; José D'Oliveira Castanhas. 1.º secretário.



SYDNEY ABRANCHES RAMOS
Diretor da Secretaria